



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Xique-Xique - BA

Segunda-feira • 25 de março de 2024 • Ano VIII • Edição Nº 1541



QR CODE

SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
PORTARIA (Nº 445/2024)	2
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS	3
LICITAÇÕES E CONTRATOS	3
EXTRATO (CONTRATO Nº 087/2024)	3
HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2023)	6
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA	7
ATOS OFICIAIS	7
AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL (Nº 001/2024)	7
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	9
ATOS OFICIAIS	9
PORTARIA (Nº 228/2024)	9
LICITAÇÕES E CONTRATOS	10
EXTRATO (CONTRATAÇÃO DE SALVA-VIDAS Nº 089/2024)	10
EXTRATO (CONTRATO Nº 088/2024)	11
RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (CREDENCIAMENTO Nº 003/2024)	12
RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (CREDENCIAMENTO Nº 003/2024)	13
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	14
LICITAÇÕES E CONTRATOS	14
AVISO DE LICITAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2024)	14
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	15
ATOS OFICIAIS	15
PARECER (Nº 048/2024)	15

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPRENSA
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: REINALDO TEIXEIRA BRAGA FILHO

<http://pmxiquexiqueba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

PORTARIA (Nº 445/2024)



PREFEITURA
XIQUE-XIQUE
TRABALHO SÉRIO, FUTURO CERTO.

GABINETE
DO PREFEITO

PORTARIA Nº 445, DE 22 DE MARÇO DE 2024.

Concede Licença Prêmio à servidora pública
Florenice de Souza Silva, Professora-Assistente
de Educação Infantil, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE**, Estado da Bahia, no uso da atribuição que
lhe confere o Art. 81, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, de acordo com a Lei nº 493/1997, e em
conformidade com o Parecer Jurídico da Procuradoria-Geral

RESOLVE:

Art. 1º Conceder *Licença Prêmio* à servidora pública Florenice de Souza Silva, RG
04.415.419-41-SSP/BA, Professora-Assistente de Educação Infantil, pelo período de 90(noventa)
dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, em 22 de março de 2024.


REINALDO BRAGA FILHO
Prefeito

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO (CONTRATO Nº 087/2024)

PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE - BA

CNPJ Nº 13.880.257/0001-27

PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2023

EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo: 313/2023 Contrato: 087/2024. Contratante: Município de Xique-Xique - BA. Contratada: ITALO ROSADO DE OLIVEIRA MIRANDA, CNPJ/MF sob nº. 32.238.774/0001-41. Objeto: Registro de preços para eventuais e futuras aquisições de mobiliário, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, equipamentos hospitalares, ares condicionados e equipamentos de informática, para manutenção e reposição quando necessária destes equipamentos nas unidades, Secretarias e nesta Prefeitura Municipal de Xique-Xique-BA. Vigência: 06/03/2024 a 31/12/2024. Valor: R\$ 934.000,00 (novecentos e trinta e quatro mil reais), referente ao lote 09.

Dotação Orçamentária:

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS - SMA

UO: 0601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

PROJETO ATIVIDADE: 1004 - QUALIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES - EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

ELEMENTO DE DESPESA: 44905200 – Equipamentos e Material Permanente

FONTE DE RECURSO: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

UO: 0701 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROJETO ATIVIDADE: 1004 - QUALIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES - EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

ELEMENTO DE DESPESA: 44905200 – Equipamentos e Material Permanente

FONTE DE RECURSO: 15001002 – Recurso não Vinculado de Imposto destinado a despesa com Ações e Serviços Públicos de Saúde

PROJETO ATIVIDADE: 1013 - MELHORIA E EXPANSÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE

ELEMENTO DE DESPESA: 44905200 – Equipamentos e Material Permanente

FONTE DE RECURSO: 15001002 – Recurso não Vinculado de Imposto destinado a despesa com Ações e Serviços Públicos de Saúde

16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

PROJETO ATIVIDADE: 2017 - FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (APS)

ELEMENTO DE DESPESA: 44905200 – Equipamentos e Material Permanente

FONTE DE RECURSO: 15001002 – Recurso não Vinculado de Imposto destinado a despesa com Ações e Serviços Públicos de Saúde.

16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

PROJETO ATIVIDADE: 2022 - ATENÇÃO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA MÓVEL – SAMU

ELEMENTO DE DESPESA: 44905200 – Equipamentos e Material Permanente

FONTE DE RECURSO: 15001002 – Recurso não Vinculado de Imposto destinado a despesa com Ações e Serviços Públicos de Saúde.

16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

Órgão: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SMEC

UO: 0801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROJETO ATIVIDADE: 1016 - MELHORIA E EXPANSÃO DA INFRAESTRUTURA DA REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL

ELEMENTO DE DESPESA: 44905200 – Equipamentos e Material Permanente

FONTE DE RECURSO: 15001001 - Recurso não Vinculado de Imposto destinado a despesa com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos

15421070 Recursos do FUNDEB - Complementação da União - VAAT destinado a Remuneração dos Profissionais da Educação

15500000 - Transferência do Salário-Educação

PROJETO ATIVIDADE: 1074 - MELHORIA E EXPANSÃO DE UNIDADES ESCOLARES – CRECHE

ELEMENTO DE DESPESA: 44905200 – Equipamentos e Material Permanente

FONTE DE RECURSO: 15001001 - Recurso não Vinculado de Imposto destinado a despesa com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos

15421070 Recursos do FUNDEB - Complementação da União - VAAT destinado a Remuneração dos Profissionais da Educação

PROJETO ATIVIDADE: 2024 - FUNCIONAMENTO DA REDE DE ENSINO INFANTIL - CRECHE

ELEMENTO DE DESPESA: 44905200 – Equipamentos e Material Permanente

FONTE DE RECURSO: 15001001 - Recurso não Vinculado de Imposto destinado a despesa com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos

15421070 Recursos do FUNDEB - Complementação da União - VAAT destinado a Remuneração dos Profissionais da Educação

PROJETO ATIVIDADE: 2034 - GESTÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR - EDUCAÇÃO BÁSICA

ELEMENTO DE DESPESA: 339030-00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSO: 15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos

15530000 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)

15500000 - Transferência do Salário-Educação

15990000 - Outros Recursos Vinculados à Educação

15421070 - Recursos do FUNDEB - Complementação da União - VAAT destinado a Remuneração dos Profissionais da Educação

15760000 Transferências de Recurso dos Estados para programas de educação

Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, TRABALHO E RENDA - SMAS

UO: 1001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROJETO ATIVIDADE: 1004 - QUALIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES - EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

ELEMENTO DE DESPESA: 44905200 – Equipamentos e Material Permanente

FONTE DE RECURSO: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

PROJETO ATIVIDADE: 2082 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO DESENVOLVIMENTO INFANTIL INTEGRAL NA PRIMEIRA INFÂNCIA – CRIANÇA FELIZ

ELEMENTO DE DESPESA: 44905200 – Equipamentos e Material Permanente

FONTE DE RECURSO: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

PROJETO ATIVIDADE: 1081 - QUALIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS DA GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA (IGDPBF-M)

ELEMENTO DE DESPESA: 44905200 – Equipamentos e Material Permanente
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos
FONTE DE RECURSO: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

Órgão: 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E TRANSPORTE - SMAN
UO: 1401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E TRANSPORTE
PROJETO ATIVIDADE: 1004 - QUALIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES - EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA: 44905200 – Equipamentos e Material Permanente
FONTE DE RECURSO: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Órgão: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, PECUÁRIA E PESCA - SMAM
UO: 1101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, PECUÁRIA E PESCA
PROJETO ATIVIDADE: 1004 - QUALIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES - EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA: 44905200 – Equipamentos e Material Permanente
FONTE DE RECURSO: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Órgão: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SMIJ
UO: 1301 - SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER, INFÂNCIA E JUVENTUDE
PROJETO ATIVIDADE: 1004 - QUALIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES - EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA: 44905200 – Equipamentos e Material Permanente
FONTE DE RECURSO: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Órgão: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS - SMOP
UO: 0901 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS
PROJETO ATIVIDADE: 1004 - QUALIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES - EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA: 44905200 – Equipamentos e Material Permanente
FONTE DE RECURSO: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Órgão: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, TURISMO E LAZER - SEMT
UO: 1201 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, TURISMO E LAZER
PROJETO ATIVIDADE: 1004 - QUALIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES - EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA: 44905200 – Equipamentos e Material Permanente
FONTE DE RECURSO: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Xique-Xique- BA, 06 de março de 2024.

REINALDO TEIXEIRA BRAGA FILHO
Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2023)

PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS.
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 039/2023

OBJETO: Registro de preços para eventuais e futuras aquisições de mobiliário, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, equipamentos hospitalares, ares condicionados e equipamentos de informática, para manutenção e reposição quando necessária destes equipamentos nas unidades, Secretarias e nesta Prefeitura Municipal de Xique-Xique-BA.

DATA: 06 de março de 2024.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Subiram os autos do presente procedimento licitatório para minha deliberação quanto a homologação do 2º colocado, que deu como vencedora a empresa ITALO ROSADO DE OLIVEIRA MIRANDA, com o VALOR GLOBAL de R\$ 934.000,00 (novecentos e trinta e quatro mil reais), referente ao lote 09.

Analizados os autos, constata-se fidelidade aos princípios norteadores traçados pelo Estatuto Regulador.

Assim, a autoridade competente, Sr. REINALDO TEIXEIRA BRAGA FILHO, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Pregão Presencial Nº 039/2023, que deu como vencedora a empresa ITALO ROSADO DE OLIVEIRA MIRANDA. Convoque-se a mesma para assinatura do contrato no prazo determinado em lei.

REINALDO TEIXEIRA BRAGA FILHO
Prefeito Municipal

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL (Nº 001/2024)



**PREFEITURA
XIQUE-XIQUE**
TRABALHO SÉRIO, FUTURO CERTO.

SECRETARIA DA
AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE,
PECUÁRIA E PESCA

AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL 001/2024

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE, ESTADO DA BAHIA** no uso de suas atribuições legais que lhes confere no art. 81, inciso XXIX, da Lei Orgânica Municipal, e alterações posteriores, juntamente com o **DIRETOR DE MEIO AMBIENTE**, no exercício de suas atribuições que lhe foi conferida, fundamentado na Lei Municipal nº 947 de 12 de maio de 2009, Regimento interno do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente, regulamentado no Título III - Dos Instrumentos da Política Ambiental do Meio Ambiente, capítulo VI- Do Licenciamento Ambiental, em consonância com o COMDEMA – Conselho Municipal de Defesa de Meio Ambiente, Decreto Municipal nº 088/2014, de 26 de fevereiro de 2014, Resolução CEPRAM 4.420, de 11 de novembro de 2015, Resolução CEPRAM 4579, de 06 de março de 2018, tendo em vista o que consta no processo nº **011/2019/SAMAP**, com parecer técnico favorável ao pleito.

CONSIDERANDO que, a Autorização Ambiental – AA aprova a localização e autoriza a instalação, operação e/ou implementação de atividade que possa acarretar alterações ao meio ambiente, por curto e certo espaço de tempo, de caráter temporário ou a execução de obras que não caracterizem instalações permanentes, de acordo com as especificações constantes dos requerimentos, cadastros, planos, programas e/ou projetos aprovados, incluindo as medidas de controle ambiental e demais condicionantes determinadas pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável.

CONSIDERANDO a necessidade de utilizar um caminho alternativo temporário durante a execução das obras de implantação da ponte sobre o rio São Francisco, que interligará os municípios de Xique-Xique à Barra.

CONCEDE:

AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL, válida pelo prazo de 01 (um) ano à **RIALMA TRANSMISSORA DE ENERGIA V S.A.**, inscrita no CNPJ Nº 51.715.706/0001-70, com sede no TR SAI TRECHO 17 RUA 10 LOTE 415 E VIA IA4 LOTES 1080E 1120, ZONA INDUSTRIAL, GUARÁ, CEP 71.200.228, BRASILIA-DF, para **IMPLANTAÇÃO de Canteiro de Obras - Pajeú - LT 500kV C2 e C3 SE Gentio do Ouro II – SE Bom Jesus da Lapa II**, Povoado de Pajeú, zona rural do município de Xique-Xique, nas coordenadas médias de latitude -11°27'11,46"S e longitude 42°56'20,81"O (Datum SIRGAS 2000), mediante o cumprimento da legislação vigente e dos condicionantes abaixo relacionados:

- I- Quaisquer alterações no projeto executivo do empreendimento deverão ser comunicadas imediatamente a SAMAP;
- II- Em caso de instalação em área de vegetação nativa será necessário a Autorização de Supressão de Vegetação – ASV;
- III- Implantar dispositivos de sinalização em locais estratégicos da obra, com a finalidade de evitar acidentes de trânsito, tal como acidentes de quedas de transeuntes;
- IV- Priorizar a contratação de mão de obra local, para as atividades que não necessitem de especialistas;;
- V- Fornecer aos funcionários EPI's - Equipamentos de Proteção Individual, adequado e compatível com o exercício de suas funções e fiscalizar o seu devido uso, conforme estabelecido na Norma Regulamentadora NR-06 do MTb de 06/08/78;
- VI- Realizar o acondicionamento dos resíduos sólidos gerados pelo empreendimento conforme código de cores disposto na Resolução CONAMA Nº 275/2001, os mesmos deverão ter a destinação final adequada conforme descrito no Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos

CNPJ: 13.880.257/0001-27 Endereço: Edifício José
Peregrino - Praça Dom Máximo, 384, Centro - CEP:
47.400-000

Telefone: (74) 3661-1455 E-mail:
meioambiente@xiquexique.ba.gov.br
www.xiquexique.ba.gov.br



PREFEITURA
XIQUE-XIQUE
TRABALHO SÉRIO, FUTURO CERTO.

SECRETARIA DA
AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE,
PECUÁRIA E PESCA

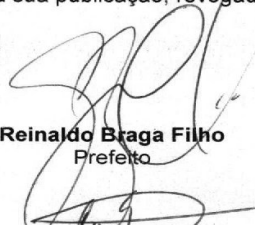
- da empresa e apresentar, semestralmente, os manifestos de resíduos devidamente preenchidos e assinados;
- VII- Realizar o monitoramento trimestral das emissões de ruído em, no mínimo, dois pontos, preferencialmente, próximos de residências e/ou comunidades. Deverão ser observadas as orientações e os limites estabelecidos na NBR nº10.151 e nº10152 da ABNT. Manter disponível para fins de fiscalização e apresentar trimestralmente ao órgão licenciador, o relatório técnico acompanhado dos laudos do monitoramento realizado, com as recomendações, conclusões e medidas a serem adotadas em caso de violação dos limites estabelecidos nas referidas normas, devidamente assinado e acompanhado de ART de profissional legalmente habilitado;
- VIII- Manter os equipamentos de segurança em perfeitas condições de uso, em conformidade com o Plano de Emergência Ambiental;
- IX- Quando a operação do empreendimento for encerrada, deverá ocorrer a execução da recuperação da área degradada;
- X- Comunicar, imediatamente, ao órgão competente a ocorrência de acidentes, que envolvam ou comprometam o Meio Ambiente;

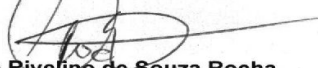
O não cumprimento dos condicionantes estabelecidos nesta Autorização Ambiental implicará na sua revogação e na aplicação de sanções e penalidades previstas na legislação ambiental vigente.

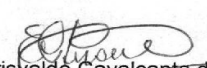
Esta Autorização Ambiental bem como, cópia dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes acima citados deverá ser mantida disponível a fiscalização e as demais órgãos do Sistema Nacional do Meio Ambiente – SISNAMA.

Esta Autorização entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Xique-Xique/BA, 18 de Março de 2024


Reinaldo Braga Filho
Prefeito


Roberto Rivelino de Souza Rocha
Diretor de Meio Ambiente- SAMAP


Erisvaldo Cavalcante de Telxiera
Engº Agrônomo CREA-BA 31.296/D

CNPJ: 13.880.257/0001-27 Endereço: Edifício José
Peregrino - Praça Dom Máximo, 384, Centro - CEP:
47.400-000

Telefone: (74) 3661-1455 E-mail:
meioambiente@xiquexique.ba.gov.br
www.xiquexique.ba.gov.br

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

PORTARIA (Nº 228/2024)



**PREFEITURA
XIQUE-XIQUE**
TRABALHO SÉRIO, FUTURO CERTO.

SECRETARIA DA
EDUCAÇÃO E CULTURA

PORTARIA 228 DE 22 DE MARÇO DE 2024.

Nomeia Pró-Tempore **BEATRIZ DO CARMO BENTO**
para o cargo de Vice-diretor (a) Escolar – Porte G, da
Creche Municipal Lions Clube e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA do Município de Xique-Xique,
Estado da Bahia, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto nº 153, de 04 de
fevereiro de 2021, **RESOLVE:**

Art.1º - Nomear **BEATRIZ DO CARMO BENTO** para, em razão de Licença-maternidade, no
período de 12/03/2024 a 08/09/2024, substituir **TAILA DE SOUSA SILVA**, no cargo de Vice-
diretor (a) Escolar – Porte G, da Creche Municipal Lions Clube.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Xique-Xique, 22 de março de 2024.



Dr. ADONIRAN OLIVEIRA LEITE
Secretário Municipal da Educação e Cultura
Decreto nº 400/2022

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO (CONTRATAÇÃO DE SALVA-VIDAS Nº 089/2024)

Xique-Xique – BA, 19 de Fevereiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE - BA
CNPJ Nº 13.880.257/0001-27
CREDENCIAMENTO Nº 003/2024
EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo: 399/2023. Contrato: 089/2024. Contratante: Município de Xique-Xique - BA. Credenciado: 49.305.353 ANTONIO NOGUEIRA DE FGUEIREDO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 49.305.353/0001-99. Objeto: Credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas, inclusive microempreendedores individuais, para a prestação de serviço de transporte escolar da rede pública municipal e conveniada deste Município de Xique-Xique - BA. Vigência: 19 de Fevereiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

Nº DE ITEM/LINHA LOCALIDADE/ROTEIRO UNI QTD KM (IDA E VOLTA) VALOR POR KM VALOR DO DIA VALOR TOTAL 200 DIAS

76

MARRECA VELHA - XIQUE XIQUEVEICULO VAN/SUV OU MINEVAN A GASOLINA, DIESEL OU ÁLCOOL
ESTRADA SEMIPAVIMENTADA – VIAGEM IDA/VOLTA . TURNO: MATUTINO

KM 59

R\$ 3,25

R\$ 191,47

R\$ 38.294,12

Dotação Orçamentária:

Órgão: 08- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA- SMEC

Unidade: 0801- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Projeto/atividade: 2034 – Gestão do Serviço de Transporte Escolar- Educação Básica

Elemento de despesa: 3.3.9.0.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física

Elemento de despesa: 3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos

15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União – VAAT

15500000 - Transferência do Salário-Educação

15530000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)

15760000 - Transferências de Recurso dos Estados para programas de educação

Fundamentação legal: art. 25, caput, da lei 8.666/93.

Reinaldo Teixeira Braga Filho
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO (CONTRATO Nº 088/2024)

Xique-Xique – BA, 19 de Fevereiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE - BA
CNPJ Nº 13.880.257/0001-27
CREDENCIAMENTO Nº 003/2024
EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo: 399/2023. Contrato: 088/2024. Contratante: Município de Xique-Xique - BA. Credenciado: JARDEL FERREIRA SANTANA 07797323593, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.282.740/0001-33. Objeto: Credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas, inclusive microempreendedores individuais, para a prestação de serviço de transporte escolar da rede pública municipal e conveniada deste Município de Xique-Xique - BA. Vigência: 19 de Fevereiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

Nº DE ITEM/LINHA LOCALIDADE/ROTEIRO UNI QTD KM (IDA E VOLTA) VALOR POR KM VALOR DO DIA VALOR TOTAL 200 DIAS

143

FAZENDA JATOBÁ - JATOBA DE CIMA - XIQUE XIQUE- VEICULO VAN/SUV OU MINEVAN A GASOLINA, DIESEL OU ÁLCOOL ESTRADA SEMIPAVIMENTADA – VIAGEM IDA/VOLTA . TURNO: VESPERTINO

KM 76

R\$ 2,92

R\$ 221,84

R\$ 44.368,55

Dotação Orçamentária:

Órgão: 08- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA- SMEC

Unidade: 0801- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Projeto/atividade: 2034 – Gestão do Serviço de Transporte Escolar- Educação Básica

Elemento de despesa: 3.3.9.0.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física

Elemento de despesa: 3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos

15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União – VAAT

15500000 - Transferência do Salário-Educação

15530000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)

15760000 - Transferências de Recurso dos Estados para programas de educação

Fundamentação legal: art. 25, caput, da lei 8.666/93.

Reinaldo Teixeira Braga Filho
PREFEITO MUNICIPAL

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (CREDENCIAMENTO Nº 003/2024)

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 399/2023 – CREDENCIAMENTO Nº 003/2024**

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê o CREDENCIAMENTO em conformidade ao disposto no art. 25, caput, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, CONSIDERANDO ainda que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, RATIFICO E HOMOLOGO O CREDENCIAMENTO 003/2024.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas, inclusive microempreendedores individuais, para a prestação de serviço de transporte escolar da rede pública municipal e conveniada deste Município de Xique-Xique - BA. JARDEL FERREIRA SANTANA 07797323593, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.282.740/0001-33.

VIGENCIA: 19 de Fevereiro de 2024 a 31 de dezembro 2024.

Nº ITEM/LINHA LOCALIDADE/ROTEIRO UNI QTD KM (IDA E VOLTA) VALOR POR KM VALOR DO DIA
VALOR TOTAL 200 DIAS

143

FAZENDA JATOBÁ - JATOBA DE CIMA - XIQUE XIQUE- VEICULO VAN/SUV OU MINEVAN A GASOLINA,
DIESEL OU ÁLCOOL ESTRADA SEMIPAVIMENTADA – VIAGEM IDA/VOLTA . TURNO: VESPERTINO

KM 76

R\$ 2,92

R\$ 221,84

R\$ 44.368,55

art. 25, INC II, art. 13, INC III e art. 26, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Xique-Xique – BA, 19 de Fevereiro de 2024.

Reinaldo Teixeira Braga Filho
PREFEITO MUNICIPAL

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (CREDENCIAMENTO Nº 003/2024)

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 399/2023 – CREDENCIAMENTO Nº 003/2024

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê o CREDENCIAMENTO em conformidade ao disposto no art. 25, caput, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, CONSIDERANDO ainda que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, RATIFICO E HOMOLOGO O CREDENCIAMENTO 003/2024.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas, inclusive microempreendedores individuais, para a prestação de serviço de transporte escolar da rede pública municipal e conveniada deste Município de Xique-Xique - BA.
49.305.353 ANTONIO NOGUEIRA DE FGUEIREDO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 49.305.353/0001-99.

VIGENCIA: 19 de Fevereiro de 2024 a 31 de dezembro 2024.

Nº ITEM/LINHA LOCALIDADE/ROTEIRO UNI QTD KM (IDA E VOLTA) VALOR POR KM VALOR DO DIA
VALOR TOTAL 200 DIAS

76

MARRECA VELHA - XIQUE XIQUEVEICULO VAN/SUV OU MINEVAN A GASOLINA, DIESEL OU ÁLCOOL
ESTRADA SEMIPAVIMENTADA – VIAGEM IDA/VOLTA . TURNO: MATUTINO

KM 59

R\$ 3,25

R\$ 191,47

R\$ 38.294,12

art. 25, INC II, art. 13, INC III e art. 26, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Xique-Xique – BA, 19 de Fevereiro de 2024.

Reinaldo Teixeira Braga Filho
PREFEITO MUNICIPAL

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2024)

PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE
AVISO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro do Município de Xique-Xique, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 013/2024. Processo Administrativo nº 388/2023. Tipo: Menor preço global. Objeto: Contratação de empresa para Prestação de serviços de Assessoria e Consultoria na elaboração, monitoramento, lançamento e acompanhamento de Projetos para captação de recursos fundo a fundo; propostas no SISMOB, Investsus, Emenda Parlamentar, instrumentos de gestão, suporte à Estratégia de Saúde da Família, Vigilância em Saúde, programa de imunização, Conselho Municipal de Saúde, Sistema de Regulação, Ações de Média Complexidade e Programa Mais Médicos pelo Brasil. Neste município de Xique-Xique/BA, para o ano de 2024. Sessão de abertura: 05 de abril de 2024 às 09h00min (horário de Brasília). Local da sessão: Sala de reuniões da CPL na Prefeitura Municipal de Xique-Xique, localizada na Praça Dom Máximo nº 384, Centro, Xique-Xique/BA. Mais informações através do e-mail: licitacaoxiquexique@gmail.com e/ou tel. (74) 3661-1556. Os interessados poderão obter o Edital no <http://pmxiquexiqueba.imprensaoficial.org/licitacoes-pregoes-convites/> e na Prefeitura Municipal de Xique-Xique, na sala da CPL, das 08:00 às 12:00 horas.

Xique-Xique - BA, 25 de março de 2024.

Oberdan Alves da Costa
Pregoeiro

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

PARECER (Nº 048/2024)



**PREFEITURA
XIQUE-XIQUE**
TRABALHO SÉRIO, FUTURO CERTO.

SECRETARIA DA
AÇÃO SOCIAL,
TRABALHO E RENDA

**PARECER SOCIAL
Nº 048/2024**

INTERESSADO: Agencia Reguladora de Saneamento Básico do Município de Xique-Xique / Concessionaria Aguas de Xique-Xique.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA TARIFA RESIDENCIAL SOCIAL, AOS USUARIOS DE AGUA, CONFORME A RESOLUÇÃO DA AGENCIA REGULADORA DE SANEAMENTO BASICO.

RELATORIO:

Nas Conformidades da RESOLUÇÃO Nº 02, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2022 da Agencia Reguladora de Saneamento Básico do Município de Xique-Xique, que estabelece critérios para aplicação de Tarifa Residencial Social pela prestadora dos serviços de saneamento do Município de Xique-Xique, onde a presente Resolução aplicou, critérios definidos para fins de seleção aos usuários do serviço de saneamento, entre eles se encontrarem inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais.

Considerando, que a Tarifa Residencial Social deve ser cobrada pela Concessionaria de Aguas Xique-Xique, exclusivamente aos usuários residencial, onde terão o, desconto de 50% (cinquenta por cento) do valor da Tarifa.

Considerando que foi realizada uma ampla divulgação da Resolução, para que toda a população do Município de Xique-Xique, estivessem cientes da Tarifa Residencial Social, através de redes sócias, carro de som, entrevista em rádios e mobilizações realizadas pela Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda com intuito de esclarecimento da TRS.

PARECER SOCIAL:

Conforme documentos apresentados, de acordo com o Art. 5º e Critérios determinados pelo Art. 4º da já citada resolução, venho propor a ARSB-XX, e a Concessionaria Aguas de Xique-Xique, que conceda o desconto na TRS de Agua aos Usuários de agua relacionados em anexo.

Esse é o Parecer

ALCIONE RODRIGUES DOS SANTOS GONZAGA
ASSISTENTE SOCIAL DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL TRABALHO E RENDA
CRESS Nº 122577

Alcione R. dos S. Gonzaga
Assistente Social
CRESS: 12257-5ª Região

CNPJ: 13.880.257/0001-27
Endereço: Rua Virgílio Bessa, Nº 740 Bairro Paramelos
CEP: 47.400-000

Telefone: (74) 3661-2140
E-mail: desenvolvimento-social@xiquexique.ba.gov.br
www.xiquexique.ba.gov.br

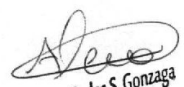


**PREFEITURA
XIQUE-XIQUE**
TRABALHO SÉRIO, FUTURO CERTO.

SECRETARIA DA
AÇÃO SOCIAL,
TRABALHO E RENDA

NOME DO BENEFICIÁRIO	N ° DO NIS	CONTA CONTRATO
1. IDALIA LIMA DOS SANTOS	87680521549	67970
2. VANGELISTA FRANCISCA GOMES	00231111517	35807
3. ANDREIA DE SOUZA CARVALHO	04492332510	3387
4. ROSÁLIA ALVES DO ROSÁRIO	00206886527	31240
5. IGNO NOGUEIRA RAMOS	05602221573	141275
6. CARLOS MARINO BONFIM E NEIVA COELHO	89398181568	91960
7. EURIDES DE JESUS SILVA	36210022863	137324
8. FRANCISCO NOGUEIRA	27999483591	105910
9. NEILSON DE SENA ARAUJO	01746911573	24953
10. FRANCISCA MARTINS DOS SANTOS	00066409586	107549
11. SILVIA REGINA RODRIGUES LIMA	02148448544	100943
12. CRISTINA LOPES DIAS	34709253803	6866
13. HYTEFANO GOMES BARBOSA	06989430583	15436
14. ANA MARIA ROSA COUTINHO	01217344551	30899
15. MARIA TAVARES DE MENEZES	00370887506	131270
16. JANIRA TAVARES DE MENEZES	00293022186	99805
17. CRISTIANA DE FIGUEIREDO NOGUEIRA	92547600520	128406

ALCIONE RODRIGUES DOS SANTOS GONZAGA
ASSISTENTE SOCIAL DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL TRABALHO E RENDA
CRESS Nº 122577


Alcione R. dos S. Gonzaga
Assistente Social
CRESS: 12257-5º Região

CNPJ: 13.880.257/0001-27
Endereço: Rua Virgílio Bessa, Nº 740 Bairro Paramelos
CEP: 47.400-000

Telefone: (74) 3661-2140
E-mail: desenvolvimentosocial@xiquexique.ba.gov.br
www.xiquexique.ba.gov.br